- 10.3 O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, dos seguintes documentos:
 - a) Declaração clara e devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço do último triénio:
 - b) Três exemplares do curriculum vitae, devidamente datados e assinados;
 - c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - d) Documento comprovativo da formação profissional;
 - e) Documento comprovativo da posse do curso de enfermagem contendo a respectiva classificação final;
 - f) Documento comprovativo da posse das habilitações previstas no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:
 - g) Comprovativo da posse de título profissional de enfermeiro;
 - h) Fotocópia do bilhete de identidade;
 - i) Outros documentos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.
- 10.4 A declaração mencionada na alínea *a*) do n.º 10.3 deste aviso, relativa aos candidatos pertencentes ao quadro desta instituição, é oficiosamente entregue ao júri pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
- 11 O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República* de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e afixada no *placard* do Serviço de Gestão de Recursos Humanos.
- 13 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
 - 14 O júri terá a seguinte constituição:
 - Presidente Maria Antónia Ramos del Pino Oliveira, enfermeira-supervisora do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

- 1.º Zélia Maria da Costa Esteves, enfermeira especialista em SMO da Sub-Região de Lisboa, Centro de Saúde de Alhandra.
- 2.º Maria Adelaide Messias Pinto Menor, enfermeira especialista em cirurgia do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

- 1.º Fernanda Maria dos Santos Gomes, enfermeira especialista em saúde do adulto e do idoso do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.
- 2.º Luísa Maria da Conceição, enfermeira especialista em SMO do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.
- 14.1 A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.
- 18 de Abril de 2005. Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Aviso n.º 5717/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2005, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de medicina interna, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 15 de Setembro de 2004, aviso n.º 8852/2004:

1.º Dr.ª Helena Maria Ferreira Cantante	17,50
2.º Dr.ª Maria Manuela Tavares Narciso Grego	15,70
3.º Dr.ª Ana Maria da Silva Santos Gameiro	15,50
4.º Dr.ª Célia Maria de Jesus Vieira Duarte Gonçalves	15,40
5.º Dr. João Carlos Silva Lopes	14,30
6.º Dr. Luís Filipe Pereira dos Santos Pinheiro	14,20
7.º Dr.ª Ana Cristina de Jesus Pereira	12,70
8.º Dr.ª Vanda Lúcia Andrade Spencer Brito de Sousa	12,30

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

24 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Aviso n.º 5718/2005 (2.ª série). — Para os devidos e legais efeitos e conhecimento dos interessados comunica-se que, por deliberação do conselho de administração de 23 de Maio de 2005, e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso institucional interno geral para provimento de um lugar de assistente de gastrenterologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 14 de Outubro de 2004, aviso n.º 9494/2004:

1.º Dr. Pedro Miguel Pinto Marques — 18,28 valores. 2.º Gilberto Paulo Cordeiro do Couto — 17,65 valores.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 35 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

24 de Maio de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

Hospital de São João

Rectificação n.º 993/2005. — Por deliberação de 6 de Maio de 2005 do conselho de administração deste Hospital, foi alterado o júri do concurso de provimento para chefe de serviço de ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro, cujo aviso n.º 3525/2005 (2.ª série), de 5 de Abril, foi inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, a p. 5377, col. 2.ª Assim, rectifica-se que onde se lê:

«9 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Belmiro Santos Patrício, chefe de serviço e director do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

- Dr. a Alda Cecília Neves Correia, chefe de serviço e directora do serviço de ginecologia do Hospital de São João. Dr. a Maria Adelina Vasques Nunes, chefe de serviço e direc-
- Dr. a Maria Adelina Vasques Nunes, chefe de serviço e directora da unidade de medicina da reprodução do Hospital de São João.
- Dr. Luís Gonçalves de Castro, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia do Hospital Geral de Santo António.
- Dr. Domingos Jardim Pereira da Pena, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia do Hospital de São Marcos.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Jorge Rodrigues, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia da Maternidade Júlio Dinis. Dr. Camilo José Nunes Esteves, chefe de serviço do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.»

deve ler-se:

«12 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Belmiro Santos Patrício, chefe de serviço e director do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Alda Cecília Neves Correia, chefe de serviço e directora do serviço de ginecologia do Hospital de São João.
- Dr. A Maria Adelina Vasques Nunes, chefe de serviço e directora da unidade de medicina da reprodução do Hospital de São João.
- Dr. Luís Gonçalves de Castro, chefe de serviço e director do serviço de ginecologia do Hospital Geral de Santo António.